

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11129-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11129-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI** inscrito no CNPJ: 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Sr. José B. de Souza Leão, 205, Centro, Paramirim- BA e da profissional a Senhora Simara Barbiele de Souza Silva, inscrita no CREMEB Nº 27778-BA, para os serviços como médicos clinico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 07 (Sete) plantões mensais de 24H, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 12.250,00(Doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11129-2019.

Macaúbas, 05 de Novembro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11156-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11156-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO** inscrito no CNPJ: 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, Anexo 2c, Terreo, Centro, Jequié- BA e do profissional o Senhor Edermeson Roque Malheiro Brandão, inscrita no CREMEB Nº 34703-BA, para os serviços como médicos clinico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 07 (Sete) plantões mensais de 24H, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 13.000,00(Treze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11156-2019.

Macaúbas, 12 de Novembro de 2019.
